



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024.**

## ATA N° 171/2024

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Carlos Marques Bonfim, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausente o vereador Luiz Alberto Dib Canonico. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação das **Ata n.º 170/2024**, a qual foi apresentada, com dispensa de leitura pelo plenário. Na Tribuna Livre usou da palavra o Sr. Dirceu Casa Grande Jr. falando sobre o Cursinho Comunitário Prisma da UTFPR e a Srta. Maria Gabrielle Druzini, secretária municipal da mulher, crianças e adolescentes, falando sobre o Projeto de Lei 441/24. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Ana Ferreira, Odair Matias, Emerson Celestino, Carlos Bonfim e Saulo Mendes. No Grande Expediente usaram da palavra os vereadores: Ana Ferreira e Odair Matias. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 441/24 – Executivo Municipal** que altera dispositivos da Lei Municipal n° 447/23 e dá outras providências, para o qual foi pedida vista pelo Vereador Helvécio Alves Badaró. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 085/24 – Ana Ferreira, Fernando Peppes e Odair Matias** que solicita o cronograma atualizado sobre a manutenção das estradas rurais, conforme sorteio realizado na Câmara Municipal. **Protocolo 086/24 – Ana Ferreira, Odair Matias e Fernando Peppes** que solicita informações sobre contratação de empresa especializada em publicidade e propaganda. **Protocolo 091/24 – Odair Matias** que solicita informações sobre identificação dos agentes comunitários de saúde e combate a endemias. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **MOÇÕES DE APLAUSO: Protocolo 090/24 – Emerson Celestino** que outorga moção de aplauso ao Cursinho Comunitário Prisma da UTFPR-CP, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 083/24 – Saulo Mendes** que reitera indicação que solicita sinalização e faixa de pedestres nos cruzamentos na Vila Popular. **Protocolo 084/24 – Saulo Mendes** que indica construção de uma supercreche para atender o Conjunto Fortunato Sibim e bairros adjacentes. **Protocolo 087/24 – Carlos Bonfim** que indica via de mão única na R. dos Andradas – em frente ao Posto Central e melhorias na sinalização. **Protocolo 088/24 – Carlos Bonfim** que indica limpeza geral na área de lazer do Conjunto Vitória Régia. **Protocolo 089/24 – Carlos Bonfim** que indica troca do parque infantil no Conjunto Vitória Régia. **Protocolo 092/24 – Odair Matias** que indica troca de tampa de boca de lobo na esquina da R. Rio de Janeiro com a Paula Gomes – entre o centro da cidade e a Vila da Antena. **Protocolo 093/24 – Odair Matias** que indica revitalização do playground e academia ao ar livre do Conjunto João Rocha. **Protocolo 094/24 – Helvécio Badaró, Fernando Peppes e Saulo Mendes** que indica iluminação da BR-369 no trevo de entrada de Cornélio Procópio. **Protocolo 095/24 – Helvécio Badaró, Fernando Peppes e Saulo Mendes** que indica iluminação em toda extensão da pista da entrada do Jd. Progresso. Todas



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para tomada de providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno).\*\*\*\*\*

